

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO n.º /2003
(Do Senhor Deputado Alceu Collares)

Solicita que seja convidados o Sr. CARLOS ALBERTO SCHMITT DE AZEVEDO, Presidente da federação Nacional dos Corretores de Imóveis, O Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA, Presidente do Conselho federal dos Corretores de Imóveis, e o Sr. SÉRGIO PORTO, Presidente da Federação Nacional do Mercado Imobiliário a fim de debaterem o PL 5329/2001.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este orgão tecnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. CARLOS ALBERTO SCHMITT DE AZEVEDO, Presidente da federação Nacional dos Corretores de Imóveis, O Sr. JOÃO TEODORO DA SILVA, Presidente do Conselho federal dos Corretores de Imóveis, e o Sr. SÉRGIO PORTO, Presidente da Federação Nacional do Mercado Imobiliário, para debaterem e prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 5329/2001 que dispõe sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixa valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei não deverá ser submetido ao exame do plenário, conforme determina o Art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Com o objetivo de melhor esclarecimento da questão, por sua relevância e necessidade de especialização e possível regulamentação da matéria no mercado atual.

Por estas e outras razões, submeto a decisão aos ilustres pares.

Sala das Sessões, de de 2003.

Deputado **ALCEU COLLARES**